



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 034/2019
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 034/2019, de autoria do Nobre Vereador Maurisfran Santos do Nascimento, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 034/19, dispõe sobre a implantação de sistema de registro eletrônico para controle de frequência dos servidores públicos no âmbito da Administração do Município de Ilha Comprida.;
- 2- esta Comissão se manifesta pela constitucionalidade da proposta seguindo a esteira do Parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, que entende que a proposta não interfere na ação administrativa do Poder Executivo Municipal se constituindo em comprovado instrumento de garantia do controle exercido pela Câmara Municipal;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 034/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 13 DE MAIO DE 2019.

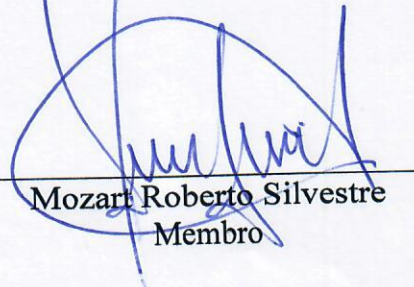
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator



Mozart Roberto Silvestre
Membro